



RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, DE 08 DE MARÇO DE 1996.

Aprova reformulação da estrutura curricular do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 08 de março de 1996, na forma do que dispõe o Art. 3º. da Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968;

considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade;

considerando que as modificações propostas pela Coordenação objetivam atender a sugestões oferecidas pelo Grupo Técnico-Consultivo da CAPES e têm por finalidade o aprimoramento do Curso;

considerando que tais modificações são igualmente necessárias para que o Curso venha a ser recomendado pela CAPES;

considerando, finalmente, que essas modificações foram aprovadas nas instâncias competentes da Universidade,

RESOLVE:-

Art. 1º. - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.17433/95-41, proposta de reformulação da estrutura curricular do CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Economia Agrícola/CCA e dos Departamentos de Biologia e de Geografia, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - As alterações de que trata o artigo precedente constam dos seguintes itens:

- a) mudança de denominação das áreas e sub-áreas de concentração do Curso;
- b) mudanças no elenco de disciplinas da área comum ou tronco, com exclusão e inclusão de disciplinas;
- c) exclusão e inclusão de disciplinas nas diversas sub-áreas de concentração.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 12 de março de 1996.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor